

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro Fundo Municipal de Saúde

A Secretaria de Administração Setor de Protocolo Solicitamos:
Aquisição de Materiais X Contratação de Serviço Outros
X Emissão de Nota de Empenho X Ordinário Global Estimativo
X Emissão de Ordem de Pagamento
ASSUNTO: Solicitação de pagamento de exame de COLANGIO RESSONÂNCIA, para atende a paciente CLEUZA MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO, conforme solicitação da

Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0051/2023, em anexo.

A Favor de: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

SITUADO Rua Coronel Luiz Ferraz, 397 - Centro - Itaperuna - RJ

CNPJ: 29.640612/0001-20

No valor de: R\$ 700,00 (setecentos reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento do exame, tendo em vista que a usuária apresenta dor abdominal intensa e recorrente, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização deste, para o correto tratamento e recuperação de sua saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11

Unidade: 1101

Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045

Natureza de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 16000000-SUS

Cód.: 21

Aperibé, 11 de julho de 2023.

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Mat. 5200

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro Fundo Municipal de Saúde

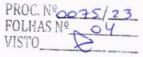
PROC. Nº 075/23
FOLHAS Nº 03
VISTO 03

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
- 3. Tipo de empenho: Ordinário.
- A valida da proposta n\u00e3o poder\u00e1 ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresenta\u00e7\u00e3o.
- O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

Aperibé, 11 de julho de 2023.

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Mat. 5200





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CI Nº 0051/2023

Aperibé, 27 de Junho de 2023.

Da : Secretaria Municipal de Saúde. Para : Fundo Municipal de Saúde

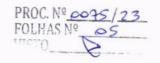
Prezado,

Venho por meio desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento do procedimento de COLANGIO RESSONÂNCIA, para a Paciente Cleuza Messias Ferreira de Carvalho, conforme triagem e relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ILCILANI ROCHA LOURENÇO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Venho através deste informar que a paciente Sra. Cleuza Messias Ferreira de Carvalho, residente a Rua Genocy Coelho da Silva, no bairro Ponte Seca do município de Aperibé – RJ, inscrito sob o CPF 002.747.107-14, apresenta um quadro de dor abdominal intensa.

Declaro que em consulta com o médico especialista o mesmo solicitou um procedimento de **COLANGIO RESSONÂNCIA**, para melhor diagnóstico e tratamento correto.

Ressalto que não tenho nenhum prestador do SUS que realize esse procedimento no momento, o que faz com que o município tenha que arcar com o mesmo.

Aperibé, 27 de Junho de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Kamila Alves Vieira Eringe Matrícula:5871

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEUNE!

PROC. Nº <u>0075 | 23</u> FOLHAS Nº <u>06</u> VISTO



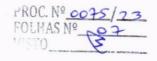
Estado do Rio de Janeiro

Ministério da Saúde LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSADOS ATRAVÉS DO BPA-I

IDENTIFICAÇÃO DO ESTADEI FOLHENTO DE CAÚDE (OCULOITANTE)
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE) 1-NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE 2-CNES 2-CNES
1-nome by Establishmento de saude sociotante
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
3 - NOME DO PACIENTE
Clute Mission F. Carrello
5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) 6 - DATA DE NASCIMENTO MASC. 7 - SEXO FEM. 8 - RAÇA/COR
9 - NOME DA MÃE DDD 10 - TELEFONE DE CONTADO DDD 10 - TELEFONE DE CONTADO DDD DDD DDD DDD DDD DDD DDD DDD DDD
11 - NOME DO RESPONSÁVEL
13 - ENDEREÇO (RUA Nº, BAIRRO)
14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA 16 - UF 17 - CEP
2222-211-122
PROCEDIMENTO SOLICITADO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO QTDE
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO QTDE
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO GTDE
JUSTIFICATIVA DO (S) PROCEDIMENTOS (S) SOLICITADOS (S)
DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO / CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
Haropulia //
RESUMO DA ANANNESE E EXAME FÍSICO
Parente opentale da cholomine intensa
1 110-11
1 Meanin TI.
TC Sugarolo applica
JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO
Solicito RNM p/ definica do
Joseph John John John John John John John Joh
Tucoho
T T
COLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO ASSINATURA E CARIMBO —
NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
NIMEDO DO (CSNICRE)
() CNS () CPF
AUTORIZAÇÃO
NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR ASSINATURA E CARIMBO ASSINATURA E CARIMBO
OCUMENTO NUMERO DO (CNS/CPF)
NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DATA DA AUTORIZAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)
NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE CNES

			Say.	
200		prot	*	
	- B-DATA DE HASCIMENTO			
			-	
		Kan Salah Salah		
	The second of the second			
		A DESTRIBUTE		
		Serfler of	EWIGEOOBJ OG SV	
		Serfler of	EMIOSODRY DO AV	
		Serfler of	EMIGEOOR ROOM	
		Serfler of	EMIGEOOR ROOM	
			EMIGEOOR ROOM	
	0.49A10140 0.49A1		VA DO PROGEDIME	
	ACSON OAD COD		AN DO PRODEDIME	
	SACINA CONTRACTOR OF THE STATE		VA DO PROGEDIMO SOLICIONAL BOIL SOLICI	
	SACINA CONTRACTOR OF THE STATE	Show a series of the series of	AND PRODEDING	

×





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Aperibé, 17 de Março de 2023.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO

Do: Setor de Serviço Social

Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome:	Cleuza Messias Ferreira de Carvalho
Endereço:	Rua Genoci Coelho da Silva – Ponte Seca /Aperibé- RJ
Identidade:	24. 613. 957 - 0
CPF:	002. 747. 107 - 14
Data de Nasc.	18/03/1964
Cartão do SUS:	707 0088 9515 8530
Telefone:	(22) 988152564
Nº Residente:	02 pessoas
Procedimento:	Colangio RNM

RELATÓRIO SOCIAL

Na presente data, compareceu ao setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde, a paciente Cleuza, acompanhada de seu esposo, solicitando a realização do procedimento acima citado.

A mesma relatou sentir fortes dores abdominais diariamente e por isso procurou ajuda médica.

Sra Cleuza alega não possuir condições de pagar pelos custos deste procedimento, solicitado pelo médico, e por isso recorreu ao SUS – Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, a paciente foi acolhida e atendida pelo serviço social, que



mediante as informações prestadas, emite este relatório, sendo favorável à solicitação da referida paciente.

PARECER SOCIAL:

Diante do exposto, e cientes do estabelecido na Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), em que a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, "devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício." (artigo 2º da LOS).

Ainda, de acordo com a C. F. de 1988, em seu artigo 196, estes direitos fundamentais devem ser garantidos: "mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Encaminhamos este relatório social ao setor responsável para dar continuidade aos trâmites necessários que garantam o atendimento a paciente, pois estamos certos que ao SUS é legalmente correto, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.



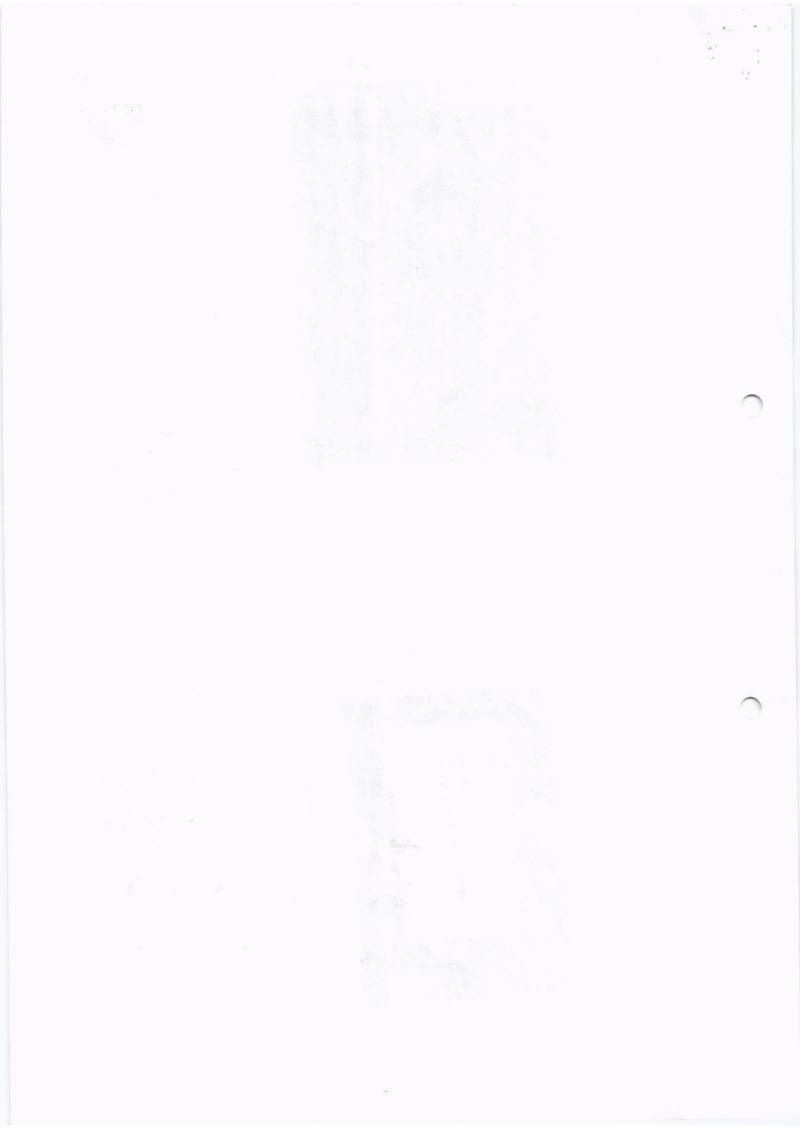
Juliana Alves Figueira Caldeira

Assistente Social/Secretaria de Saúde - Aperibé

PROC. Nº 075 23
FOLHAS Nº 09
VISTO

0			Q			0150	
O VALIDA EM TODO O TEHRITÓRIO NACIONAL O 1	UZA MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO		NASORAL S	18/03/1964	10309		O all
JONAL 02/	CARV		Derford	18/0	TERM DOUDSOS		0
DATA PE	DE				i i		SKB/BS
TERRITÓ	REIR		4		021	经	LEI Nº 7, 116 DE 29,08/8.
0 000	FER	HENETQUE JOSÉ PERRETRA	MESSIAS FERRETRA		LTV 000138 FLS 021		LEI No. 7
O (VALIDA EM TODO)	IAS	E RER	AS FE	RO	00013		
1 val	MES	E 105	MESSI	RIC DE JANEIRO		¥1-201-72%	
0	UZA	100	DES	C DE	C. CISM CANBUCT		
C 18	10 10 10	HE	ö	- F	865	388	0

411	ОІЯÀU		niemen.	
PERIE	FEMININO	008895158530 Cartão SUS		ERIVEL
DE A	NALHO	707008895158530 Cartão SUS	Q	LINTRANSF
CARTÃO CIDADÃO, DE APERIBÉ	CLEUZA MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO FEMININO , Nome Sexo		000225 Número do Cartão	PESSOALI
CIDAL	FERREIR	15 ES.	Númer	AP AP
TÃO	MESSIAS	18/03/1964 Data de Nasc.		STE CARTA
CAR	CLEUZA			
	100			
1				



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenido Oscar Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Avenido Oscar Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aques Corporeite,
Santo Critico, Niemelyes, nº 2000, Bloco 01, S

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

B1 RESIDENCT4L - Residencial baixa renda - EI119U12 - 2550 - 11787575-ELO-218

CLEUZA MESSIAS FERREIRA
Rua GINOCI COELHO DA SILVA, 11, 00011 QUADRA B CASA 01
CIDADE NOVA APERIBE, RJ
CEP: 28495000
CPF: "".747.10" "- INSC. EST.: ISENTO

5121903

Monofásico

FOLHAS Nº 10 VISTO

PROC. Nº 0075/2

5121903

01/2023

02/02/2023

R\$ 89,52



NOTA FISCAL N 016930762 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 26/01/2023 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso:
3223 0133 0500 7100 0158 6600 0016 9307 6220 3011 6609
Protocolo de autorizacao: 00000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 26/01/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 34,37.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 28/12 - 26/01

Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE	LEITURA ANTERIOR	LETTURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
LEITURA	27/12/2022	26/01/2023	30	24/02/2023

	DESCI	HC AC	DO PATURA	S. P. LEW			Linesa	BERNE	BERTH TH
Itens de Fatura	Unid	Qtd	Precoun (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIST	BC ICMS(R\$)	Allq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Ener A Form TE de 000 ale 030 Ener A Form TE de 031 ale 100 Ener A Form TE de 031 ale 100 Ener A Form TE de 101 ale 108 Ener A Form TUSD de 070 ale 030 Ener A Form TUSD de 361 ale 100 Ener A Form TUSD de 101 ale 108 Beneficio Tardano Brudo CIP - Illum Pub Pref Munic	HAVEN HAVEN HAVEN HAVEN HAVEN	30 70 8 30 70 8	0,14600 0,25057 0,37625 0,18033 0,30967 0,46250 0,00000 0,00000	4,38 17,54 3,01 5,41 21,67 3,70 45,14 34,37 23,04	0,25 1,02 0,19 0,31 1,26 0,23 2,65 0,00	4,37 17,53 3,03 5,40 21,65 3,73 45,14 0,00 0,00	18,00 18,00 18,00 18,00 18,00 18,00 18,00 0,00 0	0,78 3,15 0,55 0,97 3,89 0,68 8,12 0,00 0,00	0,11139 0,19096 0,28644 0,13752 0,23576 0,35364 0,00000 0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO: SUBTOTAL OUTROS:				100,85					
TOTAL:				89,52	591	100.85		18,14	

 EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

 N.Medidor
 P.Horario/Seg
 Data Leit.
 Leitura
 Data Leit.

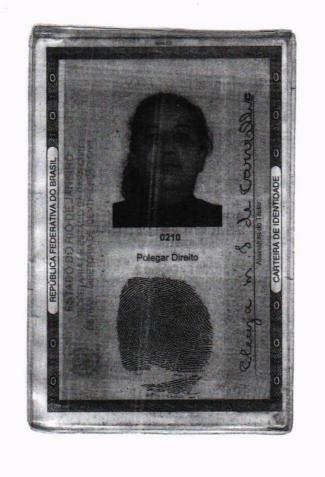
 11787575-ELO-218
 HFP
 28 DEZ
 15 456
 26 JAN
 Consumo Dies 15.563 108

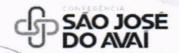
Tipos Fat: LID-Lido; MED-Media de consumo; MIN-minimo faturavel

Wh Dias	Tipo				
7 38 38 39 2 32 9 29	LID	ICMS PIS COFINS	100,85 82,71 82,71	18,00 1,28 5,90	18,14 1,05 4,86
2 39	LID		RESERI	VADO AO FISCO	经
2 30 38 30 4 31 8 30 9 32	LID LID LID LID	Novo modelo termos do Aju	de Nota Iste Sinief	Fiscal de Eneveia 01/2019 (CONFAZ)	Eletrica nos
は 日本	98 39 22 39 32 29 30 32 44 31 99 32 32 31 33 33	2 32 LID 2 29 LID 2 30 LID 4 32 LID 4 32 LID 4 31 LID 4 31 LID 4 31 LID 2 32 LID 2 32 LID 3 32 LID	08 30 LID PIS COFINS 22 32 LID LID 29 29 LID 29 LID 29 LID 29 LID 29 29 LID 29 29 LID 29 29 21 LID 29 32 LID 20 31 L	088 39 LID 22 32 LID 29 25 LID 29 25 LID 29 25 LID 29 25 LID 29 27 LID 20 27	088 39 LID 29 29 20 LID 29 20 20 LID 29 20 20 LID 29 20 20 LID 20 LID 29 20 20 LID 20 LID 29 20 20 LID 20 LID 20 20 20 20 20 LID 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20

May 1 Jan	Contract of the Contract of th	Management (Account)	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN			
11787575-EL0-218	Grandeza ENERGIA OTIVA - KWH		15,455	leit. Atual 15.563	1.88	Consumo 108
200 210	ENERGIA - IIIVA - KWI	nrr	10.400	15,563	1.80	198







ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS

NUC. Nº 0075/23 DUHAS Nº 12

ORÇAMENTO NÚMERO:2942

DATA: 26/06/2023

VIA: 1a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE

CLIENTE/PACIENTE: CLEUZA MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO

ENDEREÇO: APERIBE

MÉDICO RESPONSÁVEL: EXAMES DE IMAGEM

PROCEDIMENTO: COLANGIORESSONANCIA

TIPO DE ATENDIMENTO: EXAME

TIPO DE ACOMODAÇÃO: NAO-SE-APLICA

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	EXAME.	R\$700,00
2		
3		
4		The state of the s
5		
6		
7		
8		
9		
10		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$700,00 - SETECENTOS REAIS

FORMA PAGAMENTO: TRANSFERENCIA-BANCARIA

OBSERVAÇÕES:

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

Este orçamento terá validade até: 26/07/2023

Itaperuna, 26/06/2023

Conferência São José do Avaí secretaria@hsja.com.br

日×



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Data de Abertura do Processo de Compras: 11/07/2023

Data Situação: 18/07/2023

: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIO RESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE CLEUZA MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. N° 0051/2023, EM ANEXO.

Média Referência Desclassificado

Vencedor Empate

Legenda:

Referência:

: ENVIADA PARA CONTABILIDADE

: 00075-2023

Situação Processo

Objeto

Fornecedores

01 - CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Mapa de Preços

Item Descrição	Thid	210	Total Wind	01
01-COLANGIO RESCONÊNCIA		gea.	gra. rocar minimo	Unit.
	SERV	1	200.00	700 00
Total por Fornecedor				

700,00

PROC. Nº FOLHAS Nº VISTO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC. Nº	075 23
FOLHAS Nº	14
VISTO	UP

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.640.612/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	DATA DE ABERTURA 28/04/1971	
NOME EMPRESARIAL CONFERENCIA SAO JOS	SE DO AVAI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (HOSPITAL SAO JOSE DO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIO 86.10-1-02 - Atividades de	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL e atendimento em pronto-socorro e	unidades hospitalares para ate	ndimento a urgências
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Não informada	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 399-9 - Associação Privado			
LOGRADOURO R CORONEL LUIZ FERRA	AZ	NÚMERO COMPLEMENTO	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	tAL .		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 14:25:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29.640.612/0001-20

Razão Social:

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Endereço:

RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005303791845800

Informação obtida em 18/07/2023 14:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20 Certidão nº: 35683540/2023

Expedição: 18/07/2023, às 14:27:26

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.640.612/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PROC. Nº 075123 POLHAS Nº 1F VISTO: UD

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: C15D.9A34.148F.A685 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROC. N° 00+5 03 FOLHAS 18 VISTO 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Aperibé, 18 de julho de 2023.

Do: Departamento de Compras Para: PROCURADORIA Processo N.º 0075/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde, (fl. 02);

Considerando as condições para prestação do serviço, (fl. 03);

Considerando a CIR 0051/2023, (fl. 04);

Considerando o Relatório de Controle e Avaliação, (fl. 05);

Considerando a solicitação de procedimento pelo médico, (fl. 06);

Considerando o Relatório Social, (fl. 07 e 08);

Considerando a documentação do paciente, (fls. 09 a 11);

Considerando o orçamento, (fl. 12);

Considerando o mapa de preço, (fl. 13);

Considerando as documentações da empresa, (fls. 14 a 17).

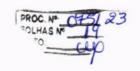
Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. Sa. o presente processo.

Departamento de Compras Matricula: 5214



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Processo nº.: 0075/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Contratação Emergencial. Aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para pagamento de exame de Colangio Ressonância para a paciente Creuza Messias Ferreira de Carvalho, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que a paciente necessita da realização do referido exame em caráter de urgência, para diagnóstico e correto tratamento e não dispõe de recursos financeiros para arcar com o mesmo, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

Desse modo, a nova lei de licitações, 14.133/21 em seu artigo 75 disciplina as hipóteses em que o processo licitatório é dispensável, e no inciso VIII versa especificamente sobre os casos em que existe urgência na prestação, a fim de evitar prejuízos. Vejamos:

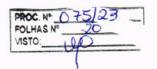
Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Juli



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Por essas razões permitem concluir pela possibilidade de contratar diretamente com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, já que pela análise dos documentos acostados, encontram-se preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Outrossim, deve-se salientar que a presente manifestação tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da esfera municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a consequente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 18 de julho de 2023.

Rodrigo Rodrigues Duarte Subprocurador Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Reserva Orçamentária

Reserva

222

Data da Reserva

18/07/2023

Processo

0075/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

160 Transferências Fundo

Valor Reserva

700,00

Motivo

REF.SOLIC.PAGTO.EX. COLANGIO RESONANCIA-CLEUZA M F CARVALHO

LIDIO ANTONEO LÚZ PEREIRA TECNICO DE CONTABILIDADE Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8





Proc. Nº	075/2023
Folhas _	23
Visto	~

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Controle Interno

Processo nº: 0075/2023

Prezado,

Informo que a reserva orçamentária foi conferida por este setor.

Assim, encaminho processo para prosseguimento.

Aperibé, 18 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Mat. 5200

PREFEITURA MUNICIPAL DE

APERIBÉ

Publicado no Jornal AEMER

Data: 14/07/23

Edição: 3431/



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N	2075/23
FLS. Nº	24
VISTO	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0075/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIORESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE CLEUZA MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Aperibé, 18 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MAT. 5200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO Rua: Vereador Airton Leal Cardoso nº 01 Bairro Verdes Campos

CEP: 28.495-000 Aperibé-RJ

PROC. Nº: 075/23 FLS. No: VISTO:

<u>LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE</u> LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO Para: CONTABILIDADE.

Processo n°075 /2023. Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

		are or approve
1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação , e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S(X)N()NA()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21.	S(X)N()NA()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S(X)N()NA()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S(X)N()NA()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S(X)N()NA()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo de Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S(X)N()NA()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S(X)N()NA()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (X) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 700,00 (Oito mil e oitocentos reais),

EM FAVOR DE : Conferência São José do Avaí

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-16000000,

Referente a: Pagamento de exame de Colangio Ressonância, para atender a Paciente Cleuza Messoas Ferreira de Carvalho.

Obs.:

Aperibé, 18 de Julho de 2023.

RELATOR (a) - MA

Secretario Municipal de Controle inte MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Pr	oc	: .	Ç	1.5	٥.		/	4) :	5.
	s:									
Vi	st	0:		٠.	2	J.				

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo	
000197	2023	18/07/2023	Ordinário	

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Red. Programa de Trabalho

1101.1030100532.045-3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

16000000

PESSOA JURÍDICA

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI CPF/CNPJ: 29.640.612/0001-20

Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ , 397

Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante Processo Contrato

FMS 0075/2023/2023

Tipo Licitação N° Proc. Licit. Data Proc. Licit. N° Edital

Dispensa de Licitação - Lei

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 677.732,25

Valor Empenho: 700,00

Saldo Aqual: 677.032,25

Especificação

EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIORESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE CLEUZA MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO.

Item		Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLANGIO	RESSONÂNCIA	SERV	1	700,000	700,00
				V	alor Desconto:	0,00
					Total Empenho:	700.00

16000000 - Transferências Fundo a

RUA ANTÔNIO JOSE MOREIRA, S/N - Aperibé - CENTRO - RJ CEP: 28495-000 CNPJ: 02.934.539/0001-43

PARTES: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, e Empresa JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.998.931/0001-78

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na área de saúde pública na modalidade de prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva visando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao CIS-SERRA, prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva, na modalidade de plantões médicos, constantes do Edital de Credenciamento Nº 02/2022, pelo período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para contratação é de R\$ 10.643.619,84 (Dez milhões seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

ORÇAMENTO: A presente despesa, decorrente deste termo de credenciamento, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 10.302.0003.2.003 -Natureza da Despesa nº 3372.39.02 Fonte nº 32

"FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 20 de Julho de 2023.

LEONARDO SARMENTO CHARLES

Secretário Executivo CIS-Serra

> Publicado por: Leonardo Sarmento Charles Código Identificador:232E6A9D

CIS-SERRA PORTARIA 002 - 2023 - INSTITUI A COMISSÃO DE PREGÃO

PORTARIA 002 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CIS-SERRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo, para exercer as atribuições de pregoeiro:

1 - Titular: Philipe Gomes Pereira - CIS-SERRA;

Art. 2° – Designar, de acordo com as disposições do artigo 3°, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo, para compor a equipe de apoio ao pregão:

I - Marineis Ayres de Jesus - Bom Jardim

II - Vanessa Maria Bull - Petrópolis.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Teresópolis, 21 de julho de 2023

RUBENS JOSÉ FRANÇA BOMTEMPO Presidente do CIS-SERRA

> Publicado por: Leonardo Sarmento Charles Código Identificador:BFF55C9C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBÉ/RJ, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correção no EDITAL do Pregão Eletrônico 002/2023 FMS cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC", remarcando o inicio para às 10 horas do dia 04 de agosto de 2023. O Edital e errata poderá ser obtido no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 21 de julho de 2023.

PROC. N° 0275/23 FLS N° 27 VISTO

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO Pregoeiro

> Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:FA6FFA37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0075/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIORESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE CLEUZA MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ. CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Aperibé, 18 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR Presidente do Fundo Municipal de Saúde Mat. 5200

> Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:9EBE85E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0080/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER, PARA ATENDER O PACIENTE LEONARDO LOPES DE SOUZA.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ. CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Aperibé, 20 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR Presidente do Fundo Municipal de Saúde Mat. 5200

4	
3	TERRE !

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

VISTO

Estado do Rio de Janeiro Fundo Municipal de Saúde

Solicitamos:
Aquisição de Materiais Contratação de Serviço Outros
Emissão de Nota de Empenho Ordinário Global Estimativo
X Emissão de Ordem de Pagamento Anulação
ASSUNTO: Pagamento de exame conforme Nota Fiscal nº 20230000037976 de 31/08/2023 em anexo.
FAVORECIDO: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
PROCESSO N° 0075/2023 VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais). EMPENHO N°. 197
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: Órgão:11 Unidade:1101 Programas de Trabalho: 103010053.2.045
Natureza de Despesas: 3390.39.00 Fonte: 16000000 – SUS Cód: 21

Ilcilani Rocha Lourenço SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Mat. 0618

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200

Aperibé, 04 de setembro de 2023.

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Rua CEL. LUIZ FERRAZ, 397 - 0 CEP: 28300-000 - Bairro: Centro Município: Itaperuna - RJ

E-mail: CONTABILIDADE@HSJA.COM.BR

Fone: (22) 3824-9265

CNPJ / CPF

Inscrição Estadual Inscrição Municipal

29.640.612/0001-20

6712



202300000037976

Data do Serviço

Código Verifica

31/08/2023

e3a8733

40000	
1	ţ,
ALALI-	ŀ
V 200	٠
AND THE OWNER, WHEN	4

MUNICIPIO DE ITAPERUNA/RJ

Secretaria Municipal da Receitas

Fone: (22) 3811-1062 - itaperuna.govbr.cloud/nfse.portal/

Dt. de Emissão

Exigibilidade ISS

Tributado no Municípi

Imunidade 31/08/2023

Itaperuna/RJ

				1 1		
	TOMADOR DO S	ERVIÇO		Município de	e Prestação do Serviço	THE REAL PROPERTY.
Nome / Razão Social Fundo Municipal de Saúde de Aperil	pé			Ita	aperuna/RJ	
^{Endereço} RUA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA,0 -	PREDIO					
^{Cidade} Aperibé	uf RJ	Fone (22) 2222-2222	CEP 28495-000			
Bairro Centro						
CNPJ/CPF/NIF 02.934.539/0001-43		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual			
E-mail fmsaperibe2021@gmail.com						
		INITEDMENIA	DIO DO CEDIVICO			i

Fone	Inscrição M ****		
Fone	-	Taxx :	
		Cidade ****	
VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETII
700,00	0,00 AG	0,00	Não
	700,00	700,00 0,00	VALOR TOTAL ALIQ. VALOR IMPOSTO 700,00 0,00 0,00

Código do Serviço Código NBS 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres COFINS COFINS Importação PIS/PASE PIS/PASEP Import 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 Valor do ISSQN Próprio 0,00 e Cálculo ISSQN Retido alor do ISSQN Retido Valor Total do ISSQN 700,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor Total da NFS-e 700,00 Valor Líquido da NFS-e 700,00

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.



Consulta realizada em 31/08/2023 às 15:16:24.

Para consultar a autenticidade acesse: itaperuna.govbr.cloud/nfse.portal/



***************************************		***************************************
Recebi(emos) de CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	Número da NFS-e 202300000037976	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 31/08/2023	
//	NFS-e e3a87339f	

Consulta realizada em 31/08/2023 às 15:16:24.

ratamos que o(s) s	erviço(s) constantes ne
Nota Fiscal n. 000037	erviço(s) constantes ne
Servidor: Luna	Servidor:
Matricula: 58.71	Matricula: 5883
sto do secretário:	Courence
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2618

* 20.00

PROC. N° OG TO LOS FLS N° VISTO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29.640.612/0001-20

Razão

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Social: Endereço:

RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081705401396515255

Informação obtida em 04/09/2023 16:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

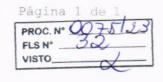
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:39:21 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: 99BF.87D8.FBE1.258B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20 Certidão nº: 46065643/2023

Expedição: 04/09/2023, às 16:07:01

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.640.612/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0075/2023

PROC. N°. 0075/2023 Fls. N°	
Visto Elipe	

Referente à Nota Fiscal nº 202300000037976, emitida em 31/08/2023.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa - Conferência São José do Avaí, CNPJ:29.640.612/0001-20.

Aperibé,05 de Setembro de 2023

Solin Soumo Colouro Filipe Figueira Caldeira Estagiário CIEE/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Rug: Vereador Airton Leal Cardoso nº 01 Rairro Veredos Cam

Rua: Vereador Airton Leal Cardoso nº 01 Bairro Verdes Campos

CEP: 28.495-000 Aperibé-RJ

PROC. N°: 075/4 FLS. N°: 34	623
VISTO:	2

PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO Para: Tesouraria.	
Processo n° 075 /20 23 . Check list onde, $S = sim$, $N = não$ e $NA = não$ se apl	ica.
A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	
A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S()N()NA(X)
Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	$S(\mathbf{X})N()NA()$
Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S(X)N()NA()
Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta à autorização de inicio, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S()N()NA(X)
Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S()N()NA(X)
Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S()N()NA(X)
Em caso de medição única ou ultima medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsáve pelo projeto e pela execução?	S()N()NA(X)
9 Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S()N()NA(X)
10 Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S()N()NA(X)
Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S()N()NA(X)
12 A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S(X)N()NA()
Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S()N()NA(X)
No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S(X)N()NA()
Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber. Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria. Após analise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseg a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.	
Emp: (197) NFn°: 37976de 31 /08/23, Valor R\$: 700,00, NFn°: de/, NFn°: de/	//, Valor R\$: _/, Valor R\$:
Sub total: R\$()	
Emp: () NFnº:de _ /_/, Valor R\$:, NFnº: de R\$:, NFnº: de _ /_/, Valor R\$:, NFnº: de _ /_/, Valor R\$:, NFnº: de _ /_/, NFnº: de _ /_/, Valor R\$:, NFnº: de _ /_/, NFnº: de _ /_/	//, Valor //, Valor
Sub total: R\$()	
No valor total de R\$700,00 (Setecentos reais),	
EM FAVOR DE: Conferencia São Jose do Avai	
Referente a: Pagamento de exame paciente Cleuza Messias Ferreira d	e Carvalho

Aperibé, 05de Setembrode 2023

Obs.: A exatidão das notas é de responsabilidade do Ordenador de Despesas - vide atestos verso das NFs

RELATOR (a) -

raldo Ferreira Bom Matrigula 1372

e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

RELATOR CONFERENTE -

Silvan Leai Eccar Secretário Municipal de Controle Interno MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: . 20.3 Visto:.

Liquidação de Empenho

Empenho

Número

Processo

Exercício

Data Liquidação Data Empenho

000197

001

0075/2023

2023

06/09/2023

18/07/2023

Unidade Orçamentária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Especificação

EMPENHO REFERENTE A PAG DE EXAME DE COLANGIORESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE CLEUZA MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO.

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Beneficiário Individual



Fonte de Recursos

16000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tipo Documento

Nota Fiscal

N° Documento

Incorporado Como

37976

3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS

8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto

700,00

Valor Líquido

700,00

EUCIMAR GUIMARAES CIDADE CONTADOR GERAL

305 Mat.:

Esta	do do Rio de	Janeiro	Prog.	/23		
⊕ Fund	o Municipal	de Saúde de A		36,	ORDEN	I DE
			Visto:		PAGAM	ENTO
Dotação Orçame	entária				Número E	mpenho
Unid. Orçam.:	1101				000197/	2023
Função:	10				Data Em	penho
SubFunção:	301				18/07/	2023
Programa:	0053				Número Pr	cocesso
Ativ. / Proj.	2045				0075/2	2023
Elemento:	39				Tip	0
Fonte:	16000000				Ordiná	írio
Especificação EMPENHO REFERE		ITO DE EXAME DE	COLANGIORES	SONÂNCIA, 1	PARA ATENDE	R A
Beneficiário						
Nome:	CONFERENCIA S	SAO JOSE DO AVA	AI.	CNPJ/CPF:	29.640.612	/0001-20
Endereço:	RUA CEL. LUIZ	FERRAZ , 397				
	Itaperuna	CENTRO - Rio de	Janeiro			
Demonstrati	vo Empenho	Demonstrativ	o Liquidação	Demons	trativo Ord	dem Pag
Sld Ant. Emp.:	700,00	Tipo Doc.:	Nota Fiscal	V1. OP B	ruto:	700,0
Vlr Liquidado:	700,00	Documento:	37976	Consigna	ções:	0,0
Sld Atual:	0,00	Liq Bruto:	700,	00 Retençõe	S:	0,0
		Consignações:		Liq. A P		700,0
		Retenções:				
		Valor Liq:	700,	00		
		//	0			
		SERVI	DOR			
Aperibé	Autoriz	o pagamento da Figure ILCILANE ROCE SECRETÁRIA Mat.:	HA LOURENÇO DE SAÚDE	ra citada		
Recek (setecentos re		RECI Municipal de		ribé, a imp	oortância de	e 700,00
Aperibé	,/_	_/	-	CONFERENCIA	SAO JOSE DO AV	/AI

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

FMS APERIBE-FNS INVAN

Agência

2164-4

Conta corrente

16134-9

Creditado

Nome

CONF SAO JOSE DO AVAI

Agência

74-4

Conta corrente

3053-8

Valor

700,00

Destinação Identificador 1

2934539000143

Data

Nesta data

Assinada por

JE715117 RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA

JE715118 ILCILANI ROCHA LOURENCO

06/09/2023 16:36:18

06/09/2023 16:37:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE715118 ILCILANI ROCHA LOURENCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro Fundo Municipal de Saúde PROC. Nº FLS N° VISTO

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 075/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 06 de setembro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Mat. 0618

Paylo Sérgio Brandão Bairral Júnior PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mat. 5200